



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1028

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12 / 11 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que a administração anterior do ex-prefeito João Cury alterou em 2011 a Lei que estrutura as carreiras dos servidores públicos municipais, Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011;

Considerando que há quase 7 anos referido direito do servidor não foram implantados, pois também não houve a regulamentação da referida Lei de reestruturação e progressão funcional dos servidores;

Considerando que a reorganização Administrativa do Poder Executivo contida na Lei, estruturou as carreiras dos servidores públicos municipais estabelecendo a evolução dos benefícios na carreira do servidor como promoção e progressão por meio da Evolução Funcional Horizontal e Evolução Funcional Vertical, cuja regulamentação do Sistema de Evolução Funcional, segundo o plano de carreira, deverá ser editada pelo Executivo mediante os critérios estabelecidos em lei;

Considerando que em dezembro de 2014 já houve um estudo protocolado na administração pela comissão instituída sobre os impactos visando a regulamentação e implantação da progressão funcional do servidor;

Considerando que recentemente a 6 meses houve informações de que a Prefeitura estaria contratando a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, para elaboração dos Impactos Orçamentários na folha de pagamento referente ao direito da Progressão Funcional para os Servidores;

Considerando as expectativas dos servidores quanto aos direitos estabelecidos na lei e que até o momento, ou seja, 7 anos, tais benefícios ainda não foram implantados;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações sobre a progressão funcional dos servidores públicos municipais:

1. Como está o andamento do processo que trata da implantação da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional horizontal dos servidores públicos municipais?

2. Foi efetivada a contratação da FIPE Fundação Instituto de Pesquisa Econômica? Se sim encaminhar cópias do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do requerimento nº 1028/2018]

3. Já foi apurado o impacto orçamentário-financeiro para a implantação da progressão horizontal levando-se em consideração os critérios constantes da minuta de projeto elaborada pela comissão designada pela Portaria nº 8.923/2013? Em caso positivo, os levantamentos apontam a possibilidade de implantação da citada progressão?

4. Haverá lei regulamentadora da Progressão Funcional ainda em 2018 ou qual a previsão para encaminhar para a Câmara Municipal?

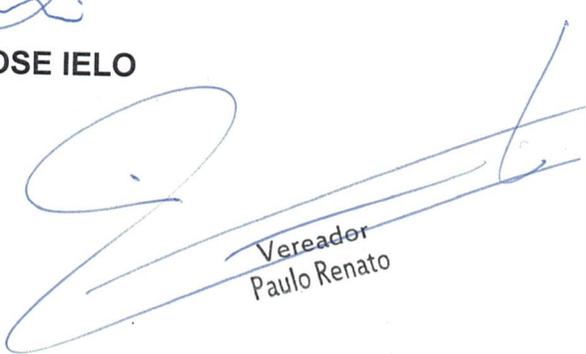
5. Há previsão no orçamento contida nas peças orçamentárias contida para o exercício de 2019 ou no Plano Plurianual - PPA?

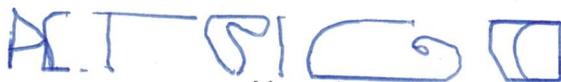
6. Qual a previsão para a efetiva implantação para efeitos de aplicação da progressão funcional horizontal?

REQUEREMOS que cópias desta propositura sejam encaminhadas ao Presidente do SISPUMB – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu, **FERNANDO PASCUCCI** e ao Presidente da ATFPMB – Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu, **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de novembro de 2018.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT


Vereador
Paulo Renato



Vereador
Carlos Trigo